



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Trata-se de Parecer solicitado pelo Departamento de Compras e Licitações, para anulação de Processo Licitatório Pregão Presencial nº 048/2023, para *Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Piso Modular para Revitalização do Piso Junto ao Centro de Convivência Social, Familiar e Esportivo.*

A abertura das Propostas e Documentos da referida licitação estava prevista para o dia 08 de dezembro de 2023. Tendo em vista pedidos de Impugnação do Edital por parte de algumas empresas, que questionaram a descrição do OBJETO, o Município SUSPENDEU o certame para uma análise mais aprofundada do Edital. Para o momento, resolve-se ANULAR o processo para futuramente seja contratado novamente esta contratação.

Desta forma, destacamos o Art. 49 da Lei 8.666/1993, sobre a revogação do procedimento:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provoção de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Diante do exposto, este Departamento sugere anulação do procedimento licitatório, a imediata publicação de novo certame, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da moralidade, bem como do artigo 49 da Lei 8.666/93.

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Prefeito Municipal

Porto Xavier, 28 de dezembro de 2023.



Rua Tiradentes, 540 – Centro
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716
E-mail: gabinete@pmportoxavier.com.br
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL